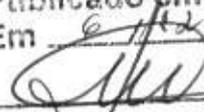




ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 6/12/00


Olgaene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2355 /2000

De, 6 de dezembro de 2000.

**Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da APM situada à ACSV-NE 12, Av. JK, entre os lotes 16 e 17, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA NETO**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 68254/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro do ano 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município


WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente